

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 22 de
Março de 2022
Edição 1055
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 113, DE 22 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$244.240,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: 244.240,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
6.122.009.528.410.000	3.3.90.39.00	1752	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	44 044 044	170.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
4.122.009.520.240.000	3.3.90.36.00	2943	GUARDA MUNICIPAL	44 044 044	74.240,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
6.122.013.915.090.000	3.3.90.39.00	2347	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	44 044 044	-10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
6.122.013.915.070.000	3.3.90.39.00	2348	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	44 044 044	-5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
6.122.013.915.080.000	3.3.90.39.00	2349	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	44 044 044	-5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
6.122.013.924.490.000	3.3.90.39.00	2350	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	44 044 044	-50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
6.122.013.924.490.000	4.4.90.52.00	2579	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	44 044 044	-100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
6.122.009.520.240.000	4.4.90.52.00	2578	GUARDA MUNICIPAL	44 044 044	-74.240,00

-244.240,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de MARÇO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

DECRETO Nº 114, DE 22 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$545.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: 545.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
4.122.009.524.620.000	3.1.90.11.00	2951	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33 033 033	130.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
13.122.009.522.090.000	3.1.90.11.00	2950	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	240.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
4.122.009.524.530.000	3.1.90.11.00	2952	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	175.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 545.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
4.122.000.522.630.000	4.4.90.52.00	2203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	-176.973,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
15.452.020.123.490.000	3.3.90.39.00	2246	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33 033 033	-19.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
15.452.020.123.590.000	3.3.90.39.00	2248	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33 033 033	-20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
15.452.020.123.590.000	4.4.90.51.00	2531	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33 033 033	-10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
4.122.009.524.070.000	3.3.90.39.00	2533	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33 033 033	-82.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
17.512.002.413.280.000	3.3.90.39.00	832	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33 033 033	-130.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
13.391.018.611.330.000	3.3.90.39.00	2425	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	-82.427,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
13.391.018.622.240.000	3.3.90.39.00	2427	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	-24.100,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de MARÇO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

PORTARIA Nº 463/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 266/2022 que nomeou interinamente, **Angelo Rafael Barros Damiano**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 17/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 464/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/21, **Angelo Rafael Barros Damiano**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 17/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 281/2022

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo autuado sob o protocolo nº 2022.204.001397-3-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 2406/2021, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2020.115.001847-7-PA	Silvia Costa da Silva
2020.115.001848-4-PA	Silvia Costa da Silva
2020.115.001982-6-PA	Mary Lucia do Espírito Santo Pessanha
2020.115.002207-5-PA	Gersa Marcia Urbano Peixoto de Alvarenga
2021.204.002143-5-PA	Ângela Cristina Damasceno
2021.204.003760-1-PA	Marivalda Bejamins Paes
2021.204.005073-7-PA	Thaiana Barreto do Carmo Neves
2021.204.005118-6-PA	Adriana Ribeiro da Silva
2022.204.000184-6-PA	Cristiano Rocha dos Santos
2022.099.000101-P-PA	Edineia Peixoto Ribeiro - FMS
2022.204.000397-8-PA	Carlos José Costa Fernandes
2022.204.000410-5-PA	Luis Carlos Batista da Silva
2022.099.000195-4-PA	Aracelie de Sousa Coutinho Mayrhofer -FMS
2022.204.000461-9-PA	Cristiane Rabelo de Barros Simão
2022.204.000521-6-PA	Maira Regina de Marialva
2022.204.000546-7-PA	Margarida Maria Baptista Nunes
2022.204.000553-2-PA	Regilena Maria da Silva Santos Gonçalves
2022.204.000568-6-PA	Gustavo Amoy Freitas
2022.204.000616-1-PA	Marcia Cristina da Silva
2022.204.000685-5-PA	Cristina Lucia Moreira Barreto

2022.204.000759-9-PA	Lídia Souza Almeida Nogueira
2022.204.000761-8-PA	Lídia Souza Almeida Nogueira
2022.204.000816-4-PA	Maria Teresa Manhães Monteiro Sales
2022.204.000815-7-PA	Maria Teresa Manhães Monteiro Sales
2022.204.000935-8-PA	José Salvador Vieira
2022.204.001253-9-PA	Carla da Silva de Souza

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 15/03/2022

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 27/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes**, matrícula nº 40.576, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Julia Gonçalves de Assis Felipe**, matrícula nº 40.683, Supervisora do Abrigo Manoel Cartucho, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0013/2022-Processo nº 2021.021.000113-P-PR-Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação (lanches) para atender os equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 28/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes**, matrícula nº 40.576, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Julia Gonçalves de Assis Felipe**, matrícula nº 40.683, Supervisora do Abrigo Manoel Cartucho, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0014/2022-Processo nº 2021.021.000113-P-PR-Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação (lanches) para atender os equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 29/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes**, matrícula nº 40.576, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Julia Gonçalves de Assis Felipe**, matrícula nº 40.683, Supervisora do Abrigo Manoel Cartucho, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0015/2022-Processo nº 2021.021.000113-P-PR-Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação (lanches) para atender os equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 30/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes**, matrícula nº 40.576, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Julia Gonçalves de Assis Felipe**, matrícula nº 40.683, Supervisora do Abrigo Manoel Cartucho, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0008/2022-Processo nº 2021.021.000114-7-PR-Objeto: Aquisição de gênero alimentício (açúcar) para dar continuidade dos serviços ofertados aos usuários dos equipamentos da pse de alta complexidade (lar cidadão, casa de passagem, casa da mulher benta pereira e abrigo Manuel cartucho) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0008/2022
PROCESSO Nº 2021.021.000114-7-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA.
CNPJ/MF: 30.110.332/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO (AÇÚCAR) PARA DAR CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS AOS USUÁRIOS DOS EQUIPAMENTOS DA PSE DE ALTA COMPLEXIDADE (LAR CIDADÃO, CASA DE PASSAGEM, CASA DA MULHER BENTA PEREIRA E ABRIGO MANOEL CARTUCHO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
PERÍODO CONTRATUAL: 06(SEIS) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 10.383,30 (DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0013/2022
PROCESSO Nº 2021.021.000113-P-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

CONTRATADA: DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
CNPJ/MF: 02.591.160/0001-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
PERÍODO CONTRATUAL: 06(SEIS) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 55.155,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE MARÇO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0014/2022
PROCESSO Nº 2021.021.000113-P-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA.
CNPJ/MF: 30.110.332/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
PERÍODO CONTRATUAL: 06(SEIS) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 102.744,00 (CENTO E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE MARÇO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

MATRÍCULA Nº 40.442

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº 2022.129.000020-6-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 048.002/2022 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto é a impermeabilização do telhado e lajes da sede da Subsecretaria Municipal de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no valor global de R\$ 29.461,30(vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Matrícula nº. 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS nº. 07/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 06 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 11 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição Associação Beneficente Maria Auxílio dos Cristão, inscrita em nº 39.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, apesar de publicada posteriormente, sendo revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 21 de Março de 2022.

Henrique Augusto Souza Oliveira
Presidente**Secretaria Municipal da Casa Civil**

PORTARIA Nº 002/2022

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Secretário da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública, especialmente designados para este fim;

Considerando o Decreto nº 304/2013 que institui normas que dizem respeito à Gestão e Fiscalização dos Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

Resolve:

Nomear, com base no art. 2º do Decreto acima mencionado, CARLA FLAVIA RENGEL BARRETO, que exerce o Cargo de GERENTE DE SUPORTE TÉCNICO - DAS-04, matrícula nº 40934, para atuar como Gestor e TELMO DOS SANTOS FILHO, que exerce o Cargo de COORDENADOR DE REDAÇÃO - DAS-5, matrícula nº 40655, para atuar como Fiscal dos Contratos da Subsecretaria de Comunicação Social.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2022.

Suledil Bernardino da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****Conselho Municipal de Educação**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

Pelo presente Edital, convoca-se os Conselheiros integrantes da Câmara de Educação Infantil, a participarem de reuniões de estudos e elaboração de Pareceres, no período de 23 de março de 2022 (quarta-feira) e 25 de março de 2022 (sexta-feira), no horário, das 09 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, concernentes a:

1 - Processos de Autorização para funcionamento com a Etapa Educação Infantil, em Instituições de Ensino da Rede Privada.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação**Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB**

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB e o Ilmº Sr. Secretário de Educação Professor Marcelo Feres, para a Assembleia Ordinária a realizar-se no dia 23 de Março (quarta-feira) às 10 horas, de acordo com os quóruns regimentais, de forma presencial no endereço na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Sete Capitães, 46, Centro

Ordem do dia:

- 1- Reestruturação das Unidades Escolares com seus gastos e prazos para conclusão.
- 2- Entrega presencial das notas já disponíveis para Análise.
- 3- Planejamento que a secretaria usou para gastar os recursos do Fundeb
- 4- Não recebimento, até a presente data, de proposta do PCCS por este Conselho.
- 5- Falta do Transporte Escolar nas áreas Rurais.
- 6- Contratação de um contador indicado por este Conselho (RPA)
- 7- Liberação da Secretária Executiva para o conselho
- 8- Alimentação escolar
- 9 - Falta de cuidador/mediador para crianças com necessidades especiais
- 10- Envio das notas ao conselho com antecedência (por bimestre ao menos).
- 11- Inclusão de um membro do Cacs Fundeb na comissão de atualização do PCCS

Graciete Santana Nogueira Nunes
Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

PORTARIA Nº 027/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 051/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, e JOÃO CARLOS DE FREITAS BATISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 051/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo por objeto a "contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de manutenção preventiva (periódica) e corretiva predial, adaptações e serviços de comuns de engenharia, para execução nos imóveis existentes e futuros da secretaria de educação, ciência e Tecnologia, próprios, alugados, cedidos ou compartilhados, nos distritos de Campos dos Goytacazes - RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos e demais insumos conforme Ata de Registro de Preços nº 020/2021 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 009/2021 e, conforme LOTE 01 – CAMPOS (1º distrito)".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 11 de março de 2022.

Art. 3º. Fica revogada expressamente a Portaria Conjunta nº 01/2022 de 06/01/2022.

Art. 4º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 028/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 034/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MS BRASIL SERVIÇOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GECELMO GOMES DE SOUZA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, e CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 034/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária MS BRASIL SERVIÇOS EIRELI, tendo por objeto a "contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de manutenção preventiva (periódica) e corretiva predial, adaptações e serviços de comuns de engenharia, para execução nos imóveis existentes e futuros da secretaria de educação, ciência e Tecnologia, próprios, alugados, cedidos ou compartilhados, nos distritos de Campos dos Goytacazes - RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos e demais insumos, conforme Ata de Registro de Preços nº 033/2021 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 009/2021 e, conforme LOTE 03 – Morro do Coco (12º distrito), Santo Eduardo (13º distrito), Santa Maria (18º distrito) e Vila Nova (20º distrito), LOTE 05 – Morangaba (9º distrito), Ibitioca (10º distrito), Dolores de Macabu (11º distrito) e Serrinha (15º distrito)".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Fica revogada expressamente a Portaria Conjunta nº 01/2022 de 06/01/2022.

Art. 4º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0046/2022

PROCESSO Nº 2021.203.000071-7-PR

CARTA CONVITE Nº 027/2021

CONTRATADA: J. R. PAIVA FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: a elaboração de projeto de engenharia para restauração de pavimentos, retificação de traçado e estabilização de taludes da Estrada que liga a RJ-240, nas proximidades do Complexo Portuário do Açú, à RJ-196, na localidade de Barra do Furado, divisa do Município de Campos dos Goytacazes com o Município de Quissamã.

VALOR: R\$ 322.927,54 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 dias

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 17/03/2022

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Mat. nº. 40.704

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº 2021.044.000036-9-PR**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021

CONTRATO Nº 0012/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 39.702.519/0001-57

VALOR GLOBAL: R\$ 60.192,00 (Sessenta mil e cento e noventa e dois reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2022.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 21 de Março de 2022.

FABIANO DE PAULA
Matr. 40.798
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 066/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº: 19014 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de março de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.002236-6-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 067/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº: 13345 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de março de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.002233-4-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 068/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº: 19014 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de março de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.002230-2-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 069/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº: 13345 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de março de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.002229-0-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 070/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **RENATA CRISTINA VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 19543 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de março de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005565-4-PA – **REAVIAÇÃO DO PROCESSO DE APOSENTADORIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 071/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARIA CARLOTA LOPES BARRETO**, matrícula nº: 27391 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de março de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.000461-3-PA – **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº. 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 98175-2073, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Convite nº. 002/2022.

Licitantes Habilitados: AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI, C. C. M. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, F.V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, LAPA CONSTRUTORA EIRELI e MS BRASIL SERVIÇOS EIRELI.

O prazo recursal de que trata o art. 109, § 6 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0109/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0397/2021, que nomeou Matheus Cerqueira Nascimento Alves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador/Presidente Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 21 de março de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0110/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Cristiano Rocha de Azevedo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador/Presidente Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 22 de março de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

#CamposContraACovid

PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade de respirar



Falta de ar

EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



DOE SANGUE

O Hemocentro precisa de você!



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br